



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/08/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 152/2025,
de 18 de agosto de 2025.

“Concede Mudança de Classe”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Classe aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Melissa Schumacher	1491	01/10/2009	“D”	01/09/2025
Amarildo Catto Doviggi	953	04/11/2004	“E”	01/09/2025
Gerson Gomes da Silveira	934	24/05/2004	“D”	01/09/2025
Cinara Dinartina Cabral Alves	891	03/03/2004	“D”	01/09/2025
Fabio Alex Machado do Amaral	881	20/02/2004	“E”	01/09/2025
Solange Gaier Coelho	880	19/02/2004	“D”	01/09/2025
Luis Fernando Machado do Amaral	818	01/04/2003	“D”	01/09/2025
Cibele Ferreira Astegiano	877	04/02/2004	“D”	01/09/2025
Wilson Norberto Carloto	789	07/03/2003	“D”	01/09/2025
André Pires	769	05/03/2003	“C”	01/09/2025
Jair da Silva	806	17/03/2003	“D”	01/09/2025

Art. 2º O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, incisos II, III e IV, da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 18 de agosto de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração